



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP  
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: [secad@presidenteprudente.sp.gov.br](mailto:secad@presidenteprudente.sp.gov.br)



## Atos Administrativos

### Editais de notificações

#### **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação** **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 21/2022**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

#### **SIDNEI CANDIDO DE OLIVEIRA**

RUA ASCENÇÃO DA SILVA GARCIA, 135 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 22.3.6.211.216.1

Auto N.º: 344

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 281,40UFM

Dt. Notif.: 05/08/2021

Auto N.º: 345

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 281,40UFM

Dt. Notif.: 05/08/2021

#### **OUR HOUSE - CONSTRUÇÕES EMP E INCORP LTDA**

RUA ANTÔNIO MINATTI, 99 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.905.229.1

Auto N.º: 351

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 07/01/2022

#### **MARIA DE FATIMA SANTOS**

RUA ANTÔNIO MINATTI, 69 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.905.259.1

Auto N.º: 350

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 07/01/2022

#### **ERIKA BESSEGATO MACEGOSO**

RUA ANTÔNIO MINATTI, 49 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.905.279.1

Auto N.º: 349

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 07/01/2022

#### **J B ROSA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS EIRELI**

RUA ANTÔNIO MINATTI, 38 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.906.23.1

Auto N.º: 347

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 07/01/2022

#### **J B ROSA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS EIRELI**

RUA ANTÔNIO MINATTI, 48 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.906.33.1

Auto N.º: 348

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 07/01/2022

#### **OUR HOUSE - CONSTRUÇÕES EMP E INCORP LTDA**

RUA ANTÔNIO MINATTI, 18 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.906.353.1

Auto N.º: 346

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 333,93UFM

Dt. Notif.: 07/01/2022

-----tablet-----

#### **SIRENE MATOS FAUSTINO**

RUA RUI BARBOSA, 1.905 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1110.247.1

Auto N.º: 342/2.022

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 20,00 UFM

Dt. Notif.: 12/01/2022

#### **ENEAS DE OLIVEIRA MARTINS**

RUA DA ALFÂNDEGA, 49 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1408.155.1

Auto N.º: 343/2.022

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 1.089,00 UFM

Dt. Notif.: 05/01/2022

#### **CARLOS ALBERTO DA SILVA GARCIA**

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 1.454 TERREO - CENTRO

Ref.Cadastral: 26.4.5.213.270.1

Auto N.º: 341/2.022

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor da Multa: 40,00 UFM

Dt. Notif.: 12/01/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **15 de fevereiro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

**Edilson Magno da Silva**  
**Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação**



## **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação** **Edital de Notificações N.º 23 /2022**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

### **DANILO APARECIDO FERREIRA OLIVEIRA**

RUA PAULO BONGIOVANNI, 69 - RESIDENCIAL BONGIOVANNI  
Ref. Cadastral: 22.3.5.14.138.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **VLADEMIR ANTONIO MORELLO**

RUA ASCENÇÃO DA SILVA GARCIA, 125 - RESIDENCIAL MINERVA I  
Ref. Cadastral: 22.3.6.211.224.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **ROSA INES DE MOURA BEZERRA**

RUA ASCENÇÃO DA SILVA GARCIA, 101 - RESIDENCIAL MINERVA I  
Ref. Cadastral: 22.3.6.211.248.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **BEATRIZ PEREIRA DE ALCANTARA**

RUA ASCENÇÃO DA SILVA GARCIA, 85 - RESIDENCIAL MINERVA I  
Ref. Cadastral: 22.3.6.211.264.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **ADENIR ALMEIDA GABRIEL**

RUA ASCENÇÃO DA SILVA GARCIA, 61 - RESIDENCIAL MINERVA I  
Ref. Cadastral: 22.3.6.211.288.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **VLADEMIR ANTONIO MORELLO**

RUA ASCENÇÃO DA SILVA GARCIA, 53 - RESIDENCIAL MINERVA I  
Ref. Cadastral: 22.3.6.211.296.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA**

RUA ANTÔNIO MINATTI, 19 - RESIDENCIAL III MILÊNIO  
Ref. Cadastral: 22.3.6.905.327.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **CICERO RODRIGUES LEITE**

RUA DENÚNCIO DAVID, 627 - PARQUE IMPERIAL  
Ref. Cadastral: 26.1.1.3020.128.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **WINDSON ANSELMO SOARES**

RUA MARIA ISABEL CONCEIÇÃO CRUZ MIGUEL, 193 - RESIDENCIAL FLORENZA  
Ref. Cadastral: 30.1.2.106.228.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **MARCILIA ROSI DALLE VEDOVE**

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4.203 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI  
Ref. Cadastral: 30.1.2.116.19.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **ALESSANDRA FONSECA ROCHA**

RUA ANTÔNIO CARA SANCHES - NICO, 239 - RESIDENCIAL FLORENZA  
Ref. Cadastral: 30.1.2.505.181.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

### **MARIANA FERREIRA ZAUPA DE FREITAS**

RUA ANTÔNIO CARA SANCHES - NICO, 204 - RESIDENCIAL FLORENZA  
Ref. Cadastral: 30.1.2.606.18.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **ALESSANDRA ERCILIA ROQUE**

RUA JOSEFINA ÂNGELA DE OLIVEIRA, 251 - RESIDENCIAL FLORENZA  
Ref. Cadastral: 30.1.2.606.193.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **DONIZETI ROGERIO PERUCHI**

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 423 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS  
Ref. Cadastral: 30.1.4.1919.129.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **JOSE DO CARMO VIEIRA**

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 385 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS  
Ref. Cadastral: 30.1.4.1919.172.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **GERSON FILITTO JUNIOR**

AVENIDA DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS, 1.058 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1215.281.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **CAROLINA MARIA CARRARA**

AVENIDA DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS, 2.166 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1604.114.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **CAROLINA MARIA CARRARA**

AVENIDA DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS, 2.176 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1604.124.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

### **VALTER LUIZ SACCOMANI**

AVENIDA DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS, 2.186 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1604.134.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**



**ROSANGELA CRISTINA DA SILVA SANTOS**

RUA NELSON BOTOSSO, 119 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1619.154.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**ERICK FERNANDO DE OLIVEIRA**

RUA NELSON BOTOSSO, 227 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1619.46.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**JOSE SIQUEIRA SOBRINHO**

RUA NELSON BOTOSSO, 257 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1619.510.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA**

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 313 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1700.176.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**LEONILDE DO CARMO ULIAN CARVALHO**

AVENIDA DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS, 2.348 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1700.46.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**MARCOS ANIBAL STATELLO**

AVENIDA DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS, 2.360 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1700.56.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**CARLOS EDUARDO DE GODOY PERETTI**

AVENIDA DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS, 2.370 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1700.67.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**MARISA LUZIA DA CONCEIÇÃO**

AVENIDA DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS, 2.380 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1700.77.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**EDVANDRO JOSE DO NASCIMENTO**

AVENIDA DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS, 2.392 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1700.89.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**GUSTAVO FARINELLI DOMINGOS**

RUA EUGÊNIO BALLARIN, 57 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1716.154.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**GUILHERME PIAI SILVA FILIZZOLA**

RUA ANTÔNIO FIRMINO DA FONSECA, 138 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1716.370.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**ILDA TAMIKO YAGUINUMA PERUCHI**

RUA MÁRIO FRIAS GALLEGO, 89 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI  
Ref. Cadastral: 30.1.5.1916.100.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**JOSE ANTONIO CORREA**

AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 1.950 A - VILA MALAMAN  
Ref. Cadastral: 30.2.1.1711.11.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**DEVERÁ REMOVER OS ENTULHOS NOS FUNDOS DA RUA 02 DE MARÇO.**

**JOSIANE BOCATTI**

RUA DOIS DE MARÇO, 70 - VILA MALAMAN  
Ref. Cadastral: 30.2.1.1712.64.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).**

**CRISTIANO CARLOS KUSEK**

RUA ANTENOR GONÇALVES, 187 - VILA EUCLIDES  
Ref. Cadastral: 30.2.2.1305.257.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**ELIAS AUGUSTO DE LIMA**

RUA JOSÉ THEODORO, 57 - VILA EUCLIDES  
Ref. Cadastral: 30.2.2.1305.268.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**SEBASTIAO VECHIATO**

AVENIDA DA SAUDADE, 139 - VILA TABAJARA  
Ref. Cadastral: 30.2.2.902.308.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**AROLD JERONIMO MAGALHAES**

RUA LUIZ CARLOS PIMENTA, 175 - JARDIM BONGIOVANI  
Ref. Cadastral: 30.2.4.717.201.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**AROLD JERONIMO MAGALHAES**

RUA LUIZ CARLOS PIMENTA, 165 - JARDIM BONGIOVANI  
Ref. Cadastral: 30.2.4.717.214.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**GEO3D ENGENHERIA E MAPEAMENTO EIRELI**

RUA PAULO EIRÓ, 107 - CIDADE JARDIM  
Ref. Cadastral: 26.4.1.508.288.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS**

RUA NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 735 - JARDIM SANTA TEREZA  
Ref. Cadastral: 26.4.2.1003.185.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**



**LUCIANE APARECIDA BERNARDO ZANARDI**

RUA NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 705 - JARDIM SANTA TEREZA  
Ref. Cadastral: 26.4.2.1003.216.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**NELSON TAVARES**

RUA NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 708 - JARDIM SANTA TEREZA  
Ref. Cadastral: 26.4.2.1006.55.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**CLAUDIO ANTONIO PACIANOTTO**

RUA HUGO MIELLI-PROF, 255 - VILA SANTA HELENA  
Ref. Cadastral: 26.4.4.1016.133.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

**DIOCESE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RUA RUI BARBOSA, 1.640 - VILA SANTA HELENA  
Ref. Cadastral: 26.4.4.1016.77.1

**Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

**JUBER TEODORO CASEIRO**

RUA BERTIOGA, 7 - JARDIM PAULISTA  
Ref. Cadastral: 26.4.4.1605.149.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**RENAN BEVILACQUA SILVA SANTOS**

RUA DA ALFÂNDEGA, 38 - VILA SANTA HELENA  
Ref. Cadastral: 26.4.4.1605.229.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**RENAN BEVILACQUA SILVA SANTOS**

RUA DA ALFÂNDEGA, 46 - JARDIM PAULISTA  
Ref. Cadastral: 26.4.4.1605.240.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**RENAN BEVILACQUA SILVA SANTOS**

RUA DA ALFÂNDEGA, 56 - VILA SANTA HELENA  
Ref. Cadastral: 26.4.4.1605.251.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**

RUA RUI BARBOSA, 2.180 - VILA SANTA HELENA  
Ref. Cadastral: 26.4.4.1605.331.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**ADEMAR RIBEIRO TOGNOZZI**

RUA FLORIANÓPOLIS, 43 - JARDIM PAULISTA  
Ref. Cadastral: 26.4.4.1705.308.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**RUTH KRAPPMANN**

RUA FLORIANÓPOLIS, 33 - JARDIM PAULISTA  
Ref. Cadastral: 26.4.4.1705.319.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**SADAO TAKENOBU**

RUA DOZE DE OUTUBRO, 1.869 - VILA OCIDENTAL  
Ref. Cadastral: 26.4.5.502.143.1

**Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

**PAULO CESAR PIRES**

RUA PEDRO MELLO MACHADO, 332 - VILA FURQUIM  
Ref. Cadastral: 26.4.6.1319.143.1

**Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **15 de fevereiro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

**EDILSON MAGNO DA SILVA**  
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



## Atos Oficiais

### Decretos



**CIDADE DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**

**PRUDENPREV**

**DECRETO Nº 32.807/2022**

*Dispõe sobre a perda da  
qualidade de dependente.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por  
lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 18.537 de 30 de junho de  
2017, bem como ao ato decisório da entidade previdenciária municipal;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica, nos termos do artigo 17, inciso IV, da Lei Complementar nº 106/01, considerada finda a qualidade de dependente de **MARIA EDUARDA SILVA** em relação à morte do servidor público municipal, senhor **Marcos José da Silva**, cadastrado junto ao Pasep sob o nº 1.248.203.267-0, a partir do dia 05 de janeiro de 2022, quando a mesma completou 21 (vinte e um) anos de idade.

**Art. 2º** Frente à inexistência de outros dependentes habilitados para recebimento do benefício, extingue-se o pagamento da pensão concedida face ao falecimento do servidor Marcos José da Silva.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2022, data em que Maria Eduarda Silva completou 21 (vinte e um) anos de idade.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de fevereiro de 2022.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**ALEXANDRE DE BARROS MARINI**  
Superintendente



## Licitações: Pregão e Contratos

### Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 237/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 237/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de software de comunicação e material de processamento de dados

ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 04/03/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 04/03/2022

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de fevereiro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



## Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 04/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LÍRIO DOS VALES  
REPOUSO PARA IDOSOS LTDA - ME Pregão Eletrônico 207/2021 OBJETO: alojamento de idosa  
VALOR R\$ 41.200,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 17/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 05/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LÍRIO DOS VALES  
REPOUSO PARA IDOSOS LTDA - ME Pregão Eletrônico 207/2021 OBJETO: alojamento de idosa  
VALOR R\$ 41.200,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 17/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 16/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MARRAFÃO E  
RODRIGUES LTDA – ME Pregão Eletrônico 236/2022 OBJETO: aquisição de coffee break VALOR  
R\$ 129.000,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 31/01/2022



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

### **PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO**

***O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:***

| <b>RECURSO:</b>                             | <b>DATA:</b> | <b>VALOR R\$:</b> |
|---------------------------------------------|--------------|-------------------|
| FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO                  | 15/02/2022   | 111.512,21        |
| ICMS                                        | 15/02/2022   | 1.515.461,86      |
| IPM – IPI EXPORTAÇÃO                        | 15/02/2022   | 51.534,41         |
| PMPP PAV. REC. RUA OLÍVIO CREPALDI PARTE II | 14/02/2022   | 100.000,00        |
| PMPP PAV. ASF. RECAP. DISTRITO INDUSTRIAL   | 14/02/2022   | 300.000,00        |
| PMPP RECAP. RUA ANNA GERBASI                | 14/02/2022   | 108.000,00        |
| SME – FEB FUNDEB                            | 15/02/2022   | 1.392.013,01      |

***Presidente Prudente, 15 de Fevereiro de 2022.***

**CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS**  
Secretária Municipal de Finanças